



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2072, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ALTERA CARGO PARA CHEFE DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE DE LARA**, matrícula nº 216203, para Chefe do Programa de Atendimento à Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão salarial FG5, para adaptar o nome do cargo à nova estrutura de cargos e funções aprovada pela lei 3947/2025.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao nome do cargo ocupado, permanecendo válido o ato de concessão de função gratificada e nível salarial, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 20 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)